

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTEARIA Nº 024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a Servidora **LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA** do cargo de **Coordenadora de Controle Interno**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F44A41BC7595F49C5A578B8FA9841E4

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que indica e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 03/10/2022 a 03/01/2023, retornando as atividades laborais em 04/01/2023.

I. Lorraine Draice Siqueira Viana.

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE**

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F44A41BC7595F49C5A578B8FA9841E4

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia Juliana Gomes Rocha para o cargo de Coordenadora do Controle Interno.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear **Juliana Gomes Rocha** para o cargo de **Coordenadora de Controle Interno**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F44A41BC7595F49C5A578B8FA9841E4